



TRE/RN - 10/02/2016
Publicado no DOU 12/02/16
Pág. nº 163

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 39/2016 – GP

Publicação do saldo das autorizações para provimento de cargos e funções do exercício de 2016.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o demonstrativo de saldo das autorizações para provimentos de cargos e funções do exercício de 2016, em cumprimento ao disposto no art. 99, § 6º, da Lei n.º 13.242, de 30/12/2015 (LDO):

Órgão: 14.120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

| Cargo efetivo | Cargo em comissão | Função comissionada | Saldo total |
|---------------|-------------------|---------------------|-------------|
| 1 | - | 1 | 2 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de fevereiro de 2016.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra
Presidente